



EDITAL

N.º 18/2021-2025

**Assembleia
Municipal**

Deliberações da Sessão Ordinária de Fevereiro 2022

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

ami@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 627

NIPC: 506 920 887

PAULO ALEXANDRE DE AGUIAR PINTO MATOS DOS SANTOS, **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Ílhavo**, nos termos do artigo 56.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na Sessão Ordinária de Fevereiro de 2023 desta Assembleia Municipal, realizada nos dias 10 e 17 de fevereiro, foram apreciados e votados os seguintes pontos:

Ponto 1. "Designação de um cidadão eleitor para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) Ílhavo, para o triénio 2020-2023 (alínea i), do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 142/2015)".

Eleito o cidadão **José Augusto Ribau Carapelho**, inscrito na proposta A, com 17 votos a Favor.

Ponto 2. "Relatório Anual de Avaliação das Atividades da CPCJ - 2022".

Deliberado **Tomar Conhecimento**.

Ponto 3. "Comunicação do Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, de 01NOV2022 a 31DEZ2022".

O documento foi **Apreciado**.

Ponto 4. "Demonstração do desempenho orçamental e 1.ª revisão para integração do saldo de gerência de 2022".

Aprovado, por **Maioria**, com 8 votos a favor (8 UPF), 17 abstenções (1 CHEGA, 6 PS e 10 PSD) e 0 votos contra.

Ponto 5. "Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM)".

Aprovado, por **Maioria**, com 10 votos a favor (8 UPF; 1 CHEGA; 1 PSD), 8 abstenções (8 PSD) e 7 votos contra (6 PS; 1 PSD).

Ponto 6. "4.º Relatório de Execução dos Protocolos de Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia - 2022".

Deliberado **Tomar Conhecimento**.

Ponto 7. "Deliberações da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal Jovem de Ílhavo de 14 de dezembro de 2022".

Deliberado **Tomar Conhecimento**.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital que será afixado nos respetivos locais de estilo.

Ílhavo e Paços do Município, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

O Presidente da Assembleia Municipal de Ílhavo

Paulo Alexandre de Aguiar Pinto Matos dos Santos

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.